



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Leonardo de Noronha Tavares
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Outubro de 2019
Data da Publicação:	20/11/2019

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Out
Alinea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	67.200.940,11
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	-
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	11.473.811,33
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência (1)	-
	TOTAL	78.674.751,44

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Out
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.419.685,18
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	6.182.097,80
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	39.963,13
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	389.833,54
II-F	Passagens e despesas com locomoção	246.453,83
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	156.600,99
II-I	Serviços de água e esgoto	73.650,80
II-J	Serviços de energia elétrica	845.888,15
II-K	Serviços de telecomunicações	148.096,30
II-L	Serviços de comunicação em geral	405.981,32
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	522.358,02
II-N	serviços de limpeza e conservação	666.879,39
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	950.523,25
II-P	Serviços de publicidade	208.395,01
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	3.054.861,99
II-R	Serviços de seleção e treinamento	121.528,60
II-S	Aquisição de material de expediente	125.906,50
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	108.840,60
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	136.102,31
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	94.706,33
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	100.460,04
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.384.870,70
II-Z	demais despesas de custeio	1.447.155,70
	TOTAL	18.830.839,48

Inciso III – Despesas com Investimentos		Out
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	334.079,14
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	822.307,01

III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	253.689,00
	TOTAL	1.410.075,15

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Out
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Out
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos (2)	74.683.698,00
V-B	Custeio (3)	11.565.506,08
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	86.249.204,08

Inciso VI – Receitas		Out
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	4.005.704,27
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.451.176,94
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	4.955.552,75
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas	3.931.311,85
	TOTAL	15.343.745,81

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.